



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

## ANEXO I – A CI Nº 101/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Unidade requisitante

1.1. - Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana.

#### 2. Objeto

2.1 - Aquisição de Kits Escolares Personalizados de acordo com a arte e layout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, com prévia apresentação de amostras, para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – séries iniciais e finais da Rede Municipal de Ensino, segundo as quantidades e especificações constantes neste Anexo.

#### PLANILHA PARA COTAÇÃO:

KIT ESCOLAR – MATERNAL I E II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO	UN	01
02	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	UN	02
03	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	02
04	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE ESPIRAL 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	01
05	COLA LIQUIDA BRANCA 90g	UN	01
06	GIZ DE CERA TRIAGULAR 12 CORES	CX	01
07	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR 12 CORES	CX	01
08	LÁPIS PRETO JUMBO Nº2 HB TRIANGULAR	UN	02
09	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CX	01
10	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75GR C/ 100FLS	PC	01
11	TINTA GUACHE CX C/ 06 CORES	CX	01
TOTAL DE KITS			855

KIT ESCOLAR – PRÉ I E PRÉ II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	APONTADOR COM RERVATÓRIO	UN	01
02	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	UN	02
03	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	02
04	CADERNO DE CARTOGRAFIA CAPA DURA COM 96, CAPA PERSONALIZADA	UN	01
05	COLA LIQUIDA 100gr	UN	01
06	GIZ DE CERA TRIAGULAR 12 CORES	CX	01
07	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	01
08	LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB	UN	04
09	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CX	01
10	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75GR C/ 100FLS	PC	01
11	TESOURA ESCOLAR	UN	01
12	TINTA GUACHE CX C/ 06 CORES	CX	01
TOTAL DE KITS			1261

KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO	UN	01
02	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	UN	04
03	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	05



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

04	CADERNO BROCHURA CAPA DURA QUADRICULADO 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	01
05	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA	UN	01
06	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, CAPA DURA PERSONALIZADA	UN	01
07	COLA LIQUIDA 90gr	UN	01
08	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	01
09	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	01
10	LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB	UN	04
11	RÉGUA PLASTICA 30CM	UN	01
12	TESOURA ESCOLAR	UN	01
TOTAL DE KIT ESCOLR			2912

KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO/EJA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	APONTADOR COM RESERVATÓRIO	UN	01
02	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	UN	01
03	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL, 96 FOLHAS, CAPA DURA PERSONALIZADA	UN	01
04	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/10 MATÉRIA, 200 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA PERSONALIZADA	UN	02
05	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL	UN	02
06	COLA LIQUIDA 90gr	UN	01
07	COMPASSO ESCOLAR	UN	01
08	ESQUADRO 60º PERSONALIZADO	UN	01
09	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	01
10	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	01
11	LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB	UN	04
12	RÉGUA PLASTICA 30cm	UN	01
13	TESOURA ESCOLAR	UN	01
14	TRANSFERIDOR 180º PERSONALIZADO	UN	01
TOTAL DE KIT ESCOLAR			1538

TOTAL DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) MATERNAL II E III

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA	66
CMEI BEZERRA DE MENENEZES	81
CMEI DONA MAFALDA	71
CMEI DR ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO	86
CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL	95
CMEI PROF JOSE RODOLFO FALCAO	109
CMEI VALDIR CATCHCART FERREIRA	36
CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES	120
ESCOLA MUNICIPAL POLO LUTUMA DIAS	17
ESCOLA MUNICIPAL MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	32
TOTAL	713

TOTAL DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) - PRÉ I E PRÉ II

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
CMEI ROTARY CLUB	40
CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA	63
CMEI BEZERRA DE MENENEZES	79
CMEI DONA MAFALDA	89
CMEI DR ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO	110
CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL	88
CMEI PROF JOSE RODOLFO FALCAO	96
CMEI VALDIR CATCHCART FERREIRA	70
CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES	158
ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA DE BARROS	27
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO	17



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO	14
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS	13
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO FELICIANO PIO	14
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	42
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS	27
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO MARCOLINO LILI	18
ESCOLA MUNICIPAL MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	43
ESCOLA MUNICIPAL PANTANEIRA – NÚCLEO ESCOLAR ESCOLINHA DA ALEGRIA	01
ESCOLA MUNICIPAL PANTANEIRA – NÚCLEO ESCOLAR SANTANA	5
ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA – NÚCLEO ESCOLAR JOAQUIM ALVES RIBEIRO	10
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY	9
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA COLÔNIA NOVA	5
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA IMBIRUSSU	5
NUCLEO ESCOLAR INDÍGENA PAULINO DE MORAES FONSECA	8
TOTAL	1051

**TOTAL DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - 1º AO 5º ANO**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
CAIC ANTONIO PACE	287
CMA EMILIA ALVES NOGUEIRA	217
CMA ROTARY CLUB	220
ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA DE BARROS	120
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO	43
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES	679
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO	50
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS	81
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO FELICIANO PIO	82
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	141
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS	106
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO MARCOLINO LILI	83
ESCOLA MUNICIPAL MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	81
ESCOLA MUNICIPAL PANTANEIRA NÚCLEO ESCOLAR ESCOLINHA DA ALEGRIA	18
ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA – EXTENSÃO SANTANA	67
ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA – EXTENSÃO VALE DO RIO NEGRO	7
ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA – JOAQUIM ALVES RIBEIRO	42
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY	44
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA COLÔNIA NOVA	15
NUCLEO ESCOLAR INDÍGENA CORREGO SECO	19
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA IMBIRUSSU	13
NUCLEO ESCOLAR INDÍGENA PAULINO DE MORAES FONSECA	12
TOTAL	2.427

**RELAÇÃO DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS) ENTIDADE 6º AO 9º ANO/EJA**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
CAIC ANTONIO PACE	153
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES/EJA	149
ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA DE BARROS	99
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO	30
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES	233
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO	36
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS	43
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO FELICIANO PIO	100
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	103
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS	118
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS/EJA	20
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO MARCOLINO LILI	77
ESCOLA MUNICIPAL PANTANEIRA NÚCLEO ESCOLAR ESCOLINHA DA ALEGRIA	13
ESCOLA MUNICIPAL PANTANEIRA NÚCLEO ESCOLAR SANTANA	36

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA NÚCLEO ESCOLAR JOAQUIM ALVES RIBEIRO	30
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY	42
TOTAL	1.282

DESCRIÇÃO MÍNIMA DE CADA ÍTEM:

Ord	DESCRIÇÃO MÍNIMA DE CADA ÍTEM
01	<b>APONTADOR COM RESEVATÓRIO</b> - Apontador para lápis grafite com depósito fabricado em resinas termoplásticas, transparente com um furo cônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, com medidas mínimas 16x23x60mm. O produto deve estar certificado
02	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40</b> - Borracha branca, macia especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Medidas mínimas: 40x28x10 mm. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
03	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, CAPA PERSONALIZADA</b> - Caderno brochura capa dura costurado com 96 folhas, formato 140x202mm, capa e contracapa em papel cartão 1.3mm, com gramatura de 780gr/m <sup>2</sup> , revestimento em papel couchê 115gr/m <sup>2</sup> . Miolo em papel off set, com gramatura mínima 56 g/m <sup>2</sup> , devendo ser costurado na capa. Mínimo de 23 pautas azuis, com margens, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações. Espelho da capa e contracapa em papel AP 120gr/m <sup>2</sup> - A Capa e contracapa personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz de brilho. Constar na contracapa: a) nome do fabricante, b) gramaturas, c) formato e d) números de folhas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da NBR. Capa e contracapa personalizada, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana-MS
04	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS, CAPA DURA PERSONALIZADA</b> - Caderno brochura com 40 folhas, formato 14x202mm, Capa e contra capa em tríplex com gramatura mínima de 280gr/m <sup>2</sup> miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> , acabamento em espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações. Capa e contracapa em tríplex com gramatura mínima de 280gr/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz de brilho. Constar na contracapa: a) nome do fabricante, b) gramaturas, c) formato e d) números de folhas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da NBR. Capa e contracapa personalizada, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.
05	<b>CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 96 FOLHAS, CAPA DURA PERSONALIZADA</b> - Caderno brochura quadriculado capa dura costurado com 96 folhas, formato 14x202mm, capa e contracapa em papel cartão 1.3mm, com gramatura de 780gr/m <sup>2</sup> , revestimento em papel couchê 115gr/m <sup>2</sup> . Miolo em papel off set, com gramatura mínima 56 g/m <sup>2</sup> , devendo ser costurado na capa. Mínimo de 23 pautas azuis, com margens, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações. Espelho da capa e contracapa em papel AP 120gr/m <sup>2</sup> - A Capa e contracapa personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz de brilho. Constar na contracapa: a) nome do fabricante, b) gramaturas, c) formato e d) números de folhas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da NBR. Capa e contracapa personalizada, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana-MS.
06	<b>CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL C/ 96 FOLHAS, CAPA DURA PERSONALIZADA</b> - Caderno de Cartografia, 96 folhas, sem margem, sem seda, formato 275x200mm. Capa e contra capa em tríplex com gramatura mínima de 280gr/m <sup>2</sup> miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> , acabamento em espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações. Capa e contracapa em tríplex com gramatura mínima de 280gr/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz de brilho. Constar na contracapa: a) nome do fabricante, b) gramaturas, c) formato e d) números de folhas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da NBR. Capa e contracapa personalizada, conforme arte a ser fornecida pelo Secretaria de Educação de Aquidauana- MS
07	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS (ESPIRAL), CAPA DURA PERSONALIZADA</b> - Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas, formato 200x275 mm, capa e contracapa em papel cartão 1.3mm, com gramatura de 780gr/m <sup>2</sup> , revestimento em papel couchê 115gr/m <sup>2</sup> , miolo em papel off set com gramatura 56g/m <sup>2</sup> com no mínimo 32 pautas azuis, com margens, com primeira folha do

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

	miolo e demais divisórias das matérias em 10 separatórias em papel 70gr/m <sup>2</sup> , com dados pessoais do aluno sendo impressas em preto e branco, horário de aulas e anotações. Acabamento em espiral composto de arame Nylon de 1,20 mm preto. Espelho da capa e contracapa em papel AP 120gr/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz de brilho. Constar na contracapa: a) nome do fabricante, b) gramaturas, c) formato e d) números de folhas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da NBR. Capa e contracapa personalizada, conforme arte pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana-MS.
08	<b>CAIXA TINTA GUACHE</b> – Tinta Guache em caixa com seis unidades, em cores diferentes. Composição: corantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes. Atóxica, solúvel em água, com cores miscíveis entre si. Frascos com 15ml cada. Produto certificado pelo INMETRO.
09	<b>CANETA AZUL</b> - Caneta esferográfica AZUL, escrita média, corpo plástico transparente, carga cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, ponta de tungstênio, carga removível, tampa removível com sistema “ante asfixiante”, desobstruído e haste para fixação em bolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta. Permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
10	<b>COLA LÍQUIDA 90g (TUBO)</b> – Cola Líquida 90G (tubo), líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa aderência, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador, devendo constar informações exigidas na legislação em vigor, bem como peso líquido. Cor branca, ensacada. Peso líquido 90 gramas, +/- 1% O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
11	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> – em metal, acondicionado em blister. Medidas: 115mmX30mm
12	<b>EMBALAGEM DO KIT</b> – Caixa de kit escolar em papelão Kraft natural gramatura 450mm/m <sup>2</sup> , espessura 3,1mm, medidas 300mm de comprimento X 250 mm de largura X 85mm de altura, peso bruto 0,177gr, estilo corte e vinco c/ encaixe (peça única), resistente à empilhamento. Na parte superior da caixa deverá ter em relevo o brasão do município e logomarca da Secretaria Municipal de Educação e ainda a identificação indicação do modelo do kit.
13	<b>ESQUADRO ESCOLAR</b> – esquadro escolar 60º plástico em poliestireno cristal, sem deformidades ou rebarbas; impressão das escalas em milímetros e centímetros. Dimensões mínimas: 270mmX120mmX238mm, a maior espessura 2,0mm e a menor na ponta do chanfro 0,8mm. Produto deve estar certificado pelo INMETRO
14	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> – estojo escolar injetado em polipropileno na cor cristal, medindo 204 mm de largura, 64mm de profundidade, 31mm de altura, 1,5mm de espessura. Deverá apresentar superfície lisa e sem formas pontiagudas ou bordas cortantes, compartimentos, dobradiça e trava de fechamento. Personalizado em 1 cor conforme arte a ser fornecida pelo Secretaria de Educação de Aquidauana- MS
15	<b>GIZ DE CERA</b> – Giz de cera contendo 06 (seis) unidades, em cores diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, pigmentos e corantes atóxicos. Com medidas mínimas de 9mm de diâmetro e 95mm de altura. NBR15236:2016. Produto certificado pelo INMETRO
16	<b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> - Lápis de cor, com 12 (doze) cores variadas, ecológicos, longos, apontados, sextavado com mina permanente, composto por resinas recicladas e pigmentos sendo obrigatórias cores (preto/ amarelo/ vermelho/ azul/ verde e marrom), apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida, recobertos com tinta atóxica. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar a pintura nítida, com medidas mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro de 7 mm, sendo a mina de no mínimo de 2,6mm. Não tóxico. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
17	<b>LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES</b> – Lápis de cor jumbo c/ 12 cores, corpo triangular, mina com no mínimo 4mm, macia e resistente, medindo 125mmX10mm, composto por resinas, pigmentos e ceras. Produto com certificado do INMETRO
18	<b>LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB</b> - Lápis preto nº02 HB apontado, medindo no mínimo 175 mm comprimento por 7,2mm diâmetro, formato hexagonal superfície aveludada e antiderrapante, em madeira reflorestada,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

	com mina grafite (2,0 a 2,7 de diâmetro), apontado, topo cerrado na cor preta. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
19	<b>LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB JUMBO</b> – Lápis escolar preto nº 2 HB, composto por madeira, corpo formato triangular, grafite ultra resistente, fácil de apagar, produto ecologicamente correto, medindo 17,5cmX1cm; produto aprovado pelo INMETRO
20	<b>MASSA DE MODELAR (06 CORES)</b> . - Fabricada a base de amido ou gordura vegetal e cargas minerais inertes; atóxica, antialérgica; devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer; peso líquido total mínimo: 90 g. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
21	<b>PAPEL SULFITE A4</b> – Papel sulfite formato A-4 (210x297mm), gramatura 75/m <sup>2</sup> Embalagem com 100fls na cor branca.
22	<b>RÉGUA PLÁSTICA</b> - Régua plástica em poliestireno cristal, sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas 310 x 34 x 3 mm: espessura 3mm. Com apoio central para os dedos produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
23	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura aço inoxidável, sem ponta, 13 cm de corte e 1,2mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material polipropileno, resistente. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito, pontas arredondadas gravação da marca na lâmina. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justa posta em ambas as partes. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO.
24	<b>TRANSFERIDOR DE 180º</b> - Transferidor 180º plástico em poliestireno cristal, sem deformidades ou rebarbas; impressão das escalas em milímetros e centímetros. Dimensões mínimas: comprimento 140mm X largura 80mm, a maior espessura 2,0mm e a menor na ponta do chanfro 0,8mm. Produto deve estar certificado pelo INMETRO

### 3. Justificativa

3.1 De acordo com o Art. 166, § 1º, Capítulo V da Educação e da Cultura, da Lei Orgânica do Município, o Poder Público é citado como responsável em oferecer o material didático-escolar para os alunos matriculados na Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O disposto acima é um aporte para a permanência dos alunos nas escolas, tendo em vista a dificuldade financeira de algumas famílias que tem seus filhos matriculados nas Escolas Públicas. O Município de Aquidauana, através da SEMED, estará licitando para aquisição futura de aproximadamente 6.622 kits escolares para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.

A aquisição dos kits escolares, visa proporcionar condições de permanência no processo educacional, e minimizar as desigualdades sociais enfrentadas pelas famílias menos favorecidas.

Salientamos que a modalidade para a aquisição futura, conforme o Decreto Municipal nº 30/GAB/2019 que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preço para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Aquidauana", poderá ser Ata de Registro de Preços, conforme observa-se no Artigo descrito abaixo:

48 89



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

**Art. 3º** - Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preço quando ocorrer ao menos um dos seguintes requisitos:

I – pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições ou atendimentos frequentes;

II – for mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços esporádicos ou contínuos;

III – for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV – não for possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e da constância de sua utilização, incluindo ainda as situações em que for imprevisível se haverá ou não demanda, parcial ou total, do objeto a ser licitado.

De acordo com o Decreto Municipal nº 030/GAB/2019 a licitação se justifica e encontra amparo legal em seu Art. 3º, inciso II e IV, pois não há como se prever o quantitativo exato de produtos que serão solicitados pelas unidades escolares, uma vez que o número de alunos matriculados pode sofrer alterações durante o ano.

#### 4. Classificação Orçamentária

<b>Órgão:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0204	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.028	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0001 (0001)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000269	

<b>Órgão:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0204	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.028	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0015 (0015)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000270	

<b>Órgão:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0001 (0001)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000229	

<b>Órgão:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0015 (0015)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000230	

<b>Órgão:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0203	Educação Indígena
Projeto/Atividade	2.026	Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

48 98



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0001 (0001)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000244	

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0203	Educação Indígena
Projeto/Atividade	2.026	Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena
Elemento	0.032.00.00.00.00.00.01.0015 (0015)	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
Código Reduzido	000245	

## 5. Forma de Entrega

5.1 - Os itens serão transportados e entregues de forma **parcelada** pela licitante vencedora à Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, sendo a entrega, nos locais e endereços definidos por esta Secretaria, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

## 6. Prazo de Entrega e Local de Entrega

6.1 - Na Secretaria Municipal de Educação das **07:00 horas às 10:00 horas** (período Matutino) e das **13:00 horas às 16:00 horas** (Período Vespertino) em dias úteis, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de no máximo **30 dias**, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

6.1.1 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os itens contratados, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 10 dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

## 7. Pagamento

7.1 O pagamento será integral de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner of the page.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. Vigência da Ata de Registro de Preço

8.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da data da sua assinatura.

## 9. Indicação de fiscal de contrato

9.1 – Fica designada como fiscal do presente contrato a **Sr João Lúcio Echeverria**, matrícula 5130 e como suplente o **Sra. Glaucia da Cruz Adegas**, matrícula 13605, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

## 10. Obrigações da Contratada

10.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

10.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

10.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para administração.

10.4 – O pedido dos itens será parcelado, sendo efetuado conforme solicitação da Secretaria, mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

up & gf



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

10.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

10.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, dela devendo constar o número do Processo e do Empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item (s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

10.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

10.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

10.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min.

## **11. Obrigações do contratante**

11.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

11.2 – Emitir autorização de compra.

11.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

11.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

11.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

## **12. Informações Complementares**

12.1 - A Licitante vencedora deve dar garantia contra defeitos de fabricação e danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora, responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso ou quebrado.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

12.2 - **Os kits Escolares** deverão obedecer aos quantitativos e especificações conforme Termo de Referência e deverão ser embalados individualmente em caixa de papelão Kraft natural gramatura 410gm, peso 122 g, tampo e fundo composto com radus, 386 mm de comprimento x 300 mm de largura x 60mm de altura, com tampa em papelão Kraft natural 410gm, peso 122grs, 389mm de comprimento x 301 de largura x 55m de altura e com a logo da administração e Secretaria de Educação impressa na tampa. Ainda, deverão ser envoltos em saco plástico e lacradas individualmente, possibilitando assim, a adequada higienização antes de serem entregues aos alunos.

12.3 - **Das Amostras:** a empresa licitante deverá apresentar 01 Amostra de cada Kit 01, 02 e 03, conforme Termo de Referência, que terá como quesito aprovar ou reprovar a qualidade dos materiais apresentados e será feita por um membro da Secretaria Municipal de Educação, sendo essa análise realizada na ordem de classificação.

12.4 - **Qualificação Técnica:** a empresa preponente deverá apresentar, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica compatível com o fiel objeto da licitação, comprovando assim sua aptidão para o fornecimento de KITS ESCOLARES.

---

João Lúcio Echeverria  
CPF: 466.226.161-91  
Fiscal de contrato

---

Glaucia da Cruz Adegas  
CPF: 608.624.831-15  
Fiscal Suplente

Anexo I  
TERMO DE REFERENCIA

FLS 120  
Rubrica J

OBJETO: Aquisição futura de KITS ESCOLARES personalizados de acordo com a Arte e Layout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, com prévia apresentação de amostras, para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Séries Iniciais/finais e EJA .

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	KIT ESCOLAR - MATERNAL I E II DESCRIÇÃO 01 - UN - Apontador com Reservatório 02 - UN - Borracha Branca Macia nº20 02 - UN - Caderno Brochura capa dura 96 folhas, capa personalizada 01 - UN - Caderno de cartografia grande espiral 96 folhas, capa personalizada 01 - UN - Cola líquida branca 90g 01 - CX - Giz de cera triangular 12 cores 01 - CX - Lapis de cor jumbo triangular 12 cores 02 - UN - Lápis preto Jumbo nº2 - B triangular 01 - CX - massa de modelar 12 cores 01 - PC - Papel sulfite A2 branco 75GR c/ 100 fis 01 - CX - Tinta guache CX c/06 cores	KIT	855,00	85,75	73.316,25
2	KIT ESCOLAR - PRÉ I E PRÉ II DESCRIÇÃO 01 - UN - Apontador com reservatório 02 - UN - Borracha branca macia nº20 02 - UN - Caderno brochura capa dura 96 folhas, capa personalizada 01 - UN - Caderno de cartografia capa dura com 96, capa personalizada 01 - UN - Cola líquida 100gr 01 - CX - Giz de cera triangular 12 cores 01 - CX - Lápis de cor grande 12 cores 02 - UN - Lápis grafite nº02 - B 01 - CX - Massa de modelar 12 cores 01 - PC - Papel sulfite A2 branco 75gr c/100Fis 01 - UN - Tesoura Escolar 01 - CX - Tinta Guache cx c/06 cores	KIT	1.261,00	79,61	100.388,21
3	KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I - 10AO 50A DESCRIÇÃO 01 - UN - Apontador com reservatório 02 - UN - Borracha branca macia nº20 05 - UN - Caderno brochura capa dura 96 folhas, capa personalizada 01 - UN - Caderno brochura capa dura quadriculado 96 folhas, capa personalizada 01 - UN - Caderno de caligrafia capa dura 20 folhas, capa personalizada 01 - UN - Caderno de cartografia grande espiral, 96 folhas, capa dura personalizada 01 - UN - Cola líquida 90 gr 01 - UN - Estojo escolar personalizado 01 - CX - Lápis de cor grande 12 cores 01 - CX - Lápis grafite nº02 - B 01 - UN - Régua plástica 30cm 01 - UN - Tesoura escolar	KIT	2.912,00	93,10	271.107,20
2	KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL II - 60AO 90 ANO/EJA DESCRIÇÃO 01 - UN - Apontador com reservatório 01 - UN - Borracha branca macia nº20 01 - UN - Caderno de cartografia grande, espiral, 96 folhas, capa dura personalizada 02 - UN - Caderno Universitário c/10 matérias, 200 fis, espiral, capa dura personalizada 02 - UN - Caneta esferográfica azul 01 - UN - Cola líquida 90gr 01 - UN - Compasso escolar 01 - UN - Esquadro 600 personalizado 01 - UN - Estojo escolar personalizado 01 - CX - Lápis de cor grande 12 cores 02 - UN - Lápis grafite nº02 - B 01 - UN - Régua plástica 30cm 01 - UN - tesoura escolar 01 - UN - Transferidor 1800 personalizado	KIT	1.538,00	83,19	127.926,22
Total da Coleta:					572.757,88

Valor Total estimado da aquisição: 572.757,88 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Justificativa : Aquisição futura de KITS ESCOLARES personalizados de acordo com a Arte e Layout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, com prévia apresentação de amostras, para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Séries iniciais/finais e EJA .

Prazo de entrega: 30 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

Condições de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO N/F

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aquidauana(MS), 23 de Julho de 2021

AUTORIZO: \_\_\_\_\_

*Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Municipal N° 010/2021